

Presentes:

Membros do Conselho:

David Pereira Brito – Coresan Apucarana; Selfa Barbosa Vilela – Coresan Cianorte; Célio da Silva Correia – Coresan Cornélio Procópio; Tammy Rafaelle Kochanny – Coresan Curitiba; Dóris de Fátima Iastrenski – Coresan Guarapuava; José Adão Faria – Coresan Irati; Juliano Aparecido Fortunato – Coresan Jacarezinho; Martinha Wilchak Verneke – Coresan Laranjeiras do Sul; Kelly Franco de Lima – Coresan Londrina; Marilze Brandão de Assis – Coresan Maringá; Roseli Pittner – Coresan Pitanga; Leandro Aparecido Espiniano – Coresan Paranavaí; Luciana de Fátima Alonso Kaiser – Coresan Pato Branco; Maria Isabel Corrêa – Coresan Ponta Grossa; Jaciara Reis Nogueira Garcia – Coresan Toledo; Éder Silva Cordeiro – Coresan Umuarama; Salete Maria Venâncio de Lima – Coresan União da Vitória; Marcia Cristina Stolarski – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Jaqueline Gomides – CEASA; Rosangela Mara Slomski Oliveira – Fundepar; Adriane Leandro – Secretaria de Estado da Saúde; Daniele Martin Sandri – IDR-Emater; Daisy Mara Jayme Maia – Sanepar; Afonso Takao Murata - Universidade Federal do Paraná.

Outros Participantes:

Roselene Sonda – MP/PR; Jefferson Meister – SEAB/DEAGRO; Salatiel Turra – SEAB/DERAL; Jean Petris – UFPR.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura
2. Programa Banco do Agricultor
3. Programa Coopera Paraná
4. Observatório do Uso de Agrotóxicos (consequências para a saúde humana e ambiental no Paraná)
5. Informes do DESAN
6. Conferência Nacional Popular – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
7. Plenária final

Memória: Dando início à reunião, a presidente Roseli Pittner cumprimenta os presentes e encaminha a aprovação da pauta. Na sequência, o convidado Salatiel Turra, chefe do Departamento de Economia Rural (DERAL) da SEAB e doutor em Ciências Econômicas, é apresentado e inicia sua explanação sobre o Programa Banco do Agricultor. O Programa, relata Salatiel, é um braço do Paraná Mais Empregos, um programa mais amplo do Estado que também engloba o Programa do Empreendedor. O objetivo do Programa do Agricultor, de acordo com o doutor, é estimular as atividades econômicas, mediante qualificação de beneficiários e suporte financeiros às operações de crédito, dos produtores e produtoras que estejam em áreas com IDH abaixo da média do Estado e/ou que estejam em regiões

com solo desvantajoso para a produção de determinada cultura. Salatiel explica que além do Sistema SEAGRI, o Programa possui parceria com a Fomento Paraná, gestora do Fundo de Desenvolvimento do Estado, tornando possível a subvenção econômica e a equalização de taxas de juros por meio das instituições financeiras conveniadas, como o BRDE. Dando prosseguimento, Salatiel passa a explicar as etapas de funcionamento do Programa: inicialmente, o produtor ou produtora rural fará uma proposta técnica no IDR e, a partir disso, um técnico identificará se esse produtor está em uma das regiões abrangidas pelo Programa; na sequência, esse/essa produtor/produtora terá sua proposta encaminhada ao Banco e terá seu financiamento de acordo com o seu perfil, por fim, a depender da linha de financiamento adquirido, o/a produtor/produtora poderá ter descontos nos seus juros, ou até mesmo tê-los subsidiados pelo Estado. Salatiel, na sequência, passa a informar as finalidades do programa, as quais são: estímulo a investimentos no território paranaense; geração de empregos; formação e capacitação dos agentes tomadores de recursos, de técnicos e produtores e produtoras rurais; desenvolvimento tecnológico, inovação e diversificação produtiva; apoio ao agronegócio e à agroindústria paranaense; apoio à implantação de projetos que utilizem fontes alternativas para a geração de energias renováveis; incentivo à celebração de parcerias para o fortalecimento das cadeias de suprimento no Estado; sustentabilidade econômica e ambiental e, por fim, melhoria da competitividade dos empreendimentos urbanos rurais sediados no Estado do Paraná. Em relação aos beneficiários do Programa, Salatiel informa: são pessoas físicas e jurídicas com faturamento de até 360 mil reais no ano-calendário, nas operações de microcrédito; produtores e produtoras rurais; micro, pequena e média empresas; agroindústria familiar; cooperativas da agricultura familiar e também pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do porte, em projetos que utilizem fontes renováveis de energia e em projetos de irrigação por qualquer sistema, modalidade ou método. Já na questão do enquadramento do Programa, o doutor relata que o beneficiário deve comprovar a sua condição, mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ativa; Salatiel enaltece ainda que o Estado está, há alguns anos, sendo assolado pela escassez de chuva. Para isso, há uma intenção de estimular a cadeia de irrigação e de Energias Renováveis. Como exemplo, ele cita que os agricultores e agricultoras familiares e produtores e produtoras rurais localizados em qualquer município terão 3 pontos percentuais ao ano e o limite é 500 mil reais para energia solar fotovoltaica e 1 milhão e 500 mil reais para biomassa (biogás e/ou biometano), por CPF ou CNPJ, respondendo o beneficiário pelo pagamento integral dos encargos incidentes sobre o valor contratado que eventualmente exceder a esses limites. Em relação ao fomento das cadeias produtivas prioritárias, Salatiel enfatiza o leite, o pinhão e a erva mate. Segundo Salatiel, há também subvenção econômica para os projetos que visam viabilizar a produção de água, com aumento da vazão de minas, córregos e riachos, e a captação ou represamento de águas pluviais. Os beneficiários desta subvenção são agricultores e agricultoras familiares com declaração de aptidão ao PRONAF – DAP, em todos os municípios do Estado. Por fim, Salatiel se dispõe a esclarecer eventuais questões e sugere que visitem o website da SEAB, o qual possui todas as informações necessárias para responder questões futuras. Em resposta às perguntas, além da questão dos Bancos que fazem a intermediação dos processos, Salatiel informa que para os agricultores e agricultoras que não possuem apoio empresarial, apenas de universidades, o ideal seria buscar o IDR do município e que, em relação ao limite de subsidição do Banco do Agricultor, a intenção do Governador é de que haja, por ano, 30 milhões de reais para promover a equalização das taxas de juros, o que corresponde a 500 milhões de reais em alavancagem, estimativa feita pela Fomento Paraná. Em seguida, o convidado Jefferson Meister, engenheiro agrônomo da SEAB e Coordenador do Coopera Paraná, é apresentado e inicia sua apresentação sobre a Chamada Pública nº 001/2021, a qual faz parte do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná, programa lançado em 2019. O engenheiro explica que o Programa

Coopera Paraná é uma ação governamental que busca atender as demandas das cooperativas da agricultura familiar e elenca seus 4 eixos de atuação: O acompanhamento técnico-gerencial, objetivando atender com maior intensidade tais cooperativas e seus agricultores e agricultoras de base; a capacitação dos técnicos e dirigentes ligados ao cooperativismo; a comercialização e acesso aos mercados, visando ampliar as oportunidades de comercialização dos produtos nos mercados institucionais e/ou o acesso a novos mercados consumidores, e, por fim, a atuação com instrumentos e políticas de apoio, por meio de projetos de investimentos ou equalização de juros, como o Programa Banco do Agricultor. Em relação ao edital da Chamada Pública, Jeffersson explica que o objeto deste é a seleção e classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC (cooperativas e associações, embora esta última com certas restrições, e ambas com constituição de 2 anos ou mais) voltadas à agricultura familiar, sediadas em municípios paranaenses, as quais receberão apoio financeiro público, mediante Termo de Fomento. Outros requisitos a serem atendidos pelas OSC estão presentes no item 23 do edital e no caso de cooperativas, Jeffersson assinala que estas devem atender às exigências previstas nas legislações específicas do cooperativismo. O Coordenador informa que o Edital prevê recursos de 31 milhões e meio de reais, sendo 25% voltado para projetos ligados à Associações e 75% para projetos apresentados por Cooperativas. Em relação aos valores limites de apoio, estes são divididos por tipo de organização: para as associações, seus projetos devem ter o valor mínimo de 100 mil reais e valor máximo de 250 mil, já o limite de apoio financeiro individual por família é 5 mil reais; para as cooperativas, seus projetos devem ter um valor mínimo de 100 mil reais e valor máximo de 250 mil, e o limite de apoio financeiro individual por família é 10 mil reais. Jeffersson relata que, em relação aos anos anteriores, neste ano não será solicitado contrapartida financeira; as OSC apoiadas terão um limite de apoio financeiro não reembolsável de 800 mil reais para cooperativas e de 600 mil reais para associações; nos projetos de negócios poderão ser apoiados investimentos coletivos ou investimentos coletivos associados a investimentos individuais. Nestes projetos de negócios, de acordo com Jeffersson, são passíveis de apoio financeiro os seguintes investimentos coletivos: a construção civil para obras de implantação, ampliação, adequação e reforma ou melhoria em imóveis; a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional ou equipamentos importados, novos, mediante apresentação de Laudo de Inexistência de Similar Nacional emitido pelo INPI ou órgãos afins; os móveis, utensílios, material de escritório, equipamentos de informática, comunicação e softwares (novos); a contratação de profissional da engenharia civil ou arquitetura para fiscalização de obra civil (limitado a 10% ou 20 mil reais); os caminhões e veículos utilitários (novos); os serviços e materiais para a divulgação do Projeto apoiado; a aquisição de matéria prima ou insumos associados ao investimento coletivo, utilizados na produção, exclusivamente para formar ou repor estoques, demonstrada e justificada sua necessidade para o cumprimento dos objetivos (limitado a 5%). Acerca dos investimentos individuais, segundo Jeffersson, poderão ser apoiados financeiramente: os investimentos para a melhoria da eficiência operacional e da infraestrutura; os investimentos para mudanças orientadas à melhoria tecnológica do negócio proposto; os investimentos que objetivam a adequação da propriedade às responsabilidades sociais e ambientais; os investimentos para a implantação de práticas agrícolas sustentáveis. Ainda nesse sentido, os investimentos não passíveis de apoio nos projetos, de acordo com Jeffersson, são: aquisição de terrenos e imóveis; taxas de administração, gerência ou afins; tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária decorrentes de culpa do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais; prestação de serviços por servidores públicos ativos ou seu cônjuge, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; proposta de produção ou industrialização de fumo; aquisição de animais de grande porte para engorda; aquisição de armas ou munições; aquisição de agrotóxicos; aquisição de máquinas

e implementos agrícolas apenas para prestação de serviços. Falando sobre as características necessárias do Projeto de Negócio, o engenheiro elenca as seguintes: envolver no mínimo 20 agricultores e agricultoras familiares como beneficiários diretos; no mínimo de 50% + 1 dos associados/cooperados da OSC devem ser enquadrados como agricultores e agricultoras familiares; no mínimo 50% da matéria prima a ser processada deve ser dos associados/cooperados; possuir características de empreendimento de natureza coletiva; a assistência técnica deve estar comprovadamente assegurada; a capacidade de gerar renda de estar demonstrada; os canais de comercialização dos produtos devem estar indicados. Ainda no que se diz respeito aos critérios do Projeto de Negócio, Jeffersson explana sobre a avaliação pela qual cada Projeto passará. Como o edital tem um processo de caráter eliminatório, os Projetos que não atenderem os documentos exigidos e que não atingirem a pontuação total de 50 pontos na avaliação e pontuação mínima de 18 pontos nos critérios econômicos, serão desclassificados. Os itens avaliados, conforme Jeffersson, são divididos em 4 escalas, conforme edital. Nos casos de empate de Projetos de Negócio, Jeffersson explica que serão priorizados os projetos com maior pontuação no critério econômico e, caso o empate persista, serão priorizados os projetos com maior percentual de agricultores e agricultoras envolvidos no projeto das categorias sociais. O engenheiro também destaca alguns pontos sobre os projetos, com base nas observações de editais anteriores: os projetos devem possuir aderência aos objetivos do Programa e do Edital, critério eliminatório; são observados projetos com muita documentação faltante (orçamentos, sem viabilidade econômica, obras, cronograma, etc); projetos com pouca consistência técnica, dificultando a análise; problemas no preenchimento do Estudo de Viabilidade Econômica (números irrealistas); falta de clareza sobre documentação de imóveis; falta de documentos sobre licenciamento ambiental (IAP) e licenças sanitárias (aprovação mesmo que prévia) nos órgãos competentes – estes documentos serão exigidos na formalização do Termo de Fomento; projetos sem memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro da obra; ARTs do responsável pela elaboração do projeto da obra. Por fim, Jeffersson informa o passo a passo para realizar a inscrição no edital de seleção: 1º a Associação/Cooperativa inscreve o projeto de negócio (juntamente com toda a documentação necessária); 2º O Núcleo Regional deverá proceder a uma verificação da documentação e preencher o termo de recebimento; 3º O projeto e toda a documentação complementar deverão ser inseridos no e-protocolo; 4º O Núcleo Regional deverá encaminhar o projeto inscrito para o DEAGRO. Em seguida, a Presidente Roseli agradece a sua participação, elogia o Programa, abre espaço para as dúvidas. A conselheira Talita questiona se as Associações indígenas que possuem caráter de autoconsumo, em vez de geração de renda, poderão ser aprovadas nesta chamada. O conselheiro Leandro relata que em sua cooperativa experenciou um problema com a etapa de avaliação da vigilância sanitária, pois não conseguiram a licença sanitária necessária em decorrência da falta de resposta do órgão responsável. Em resposta, o engenheiro relata que o recurso de assistência previsto no edital não é para elaborar o projeto, ele se refere apenas à implementação deste. Para responder a conselheira Talita, Jeffersson informa que o foco será, de fato, nos projetos de negócio que discutem a comercialização e a geração de trabalho e renda. Para os projetos voltados ao autoconsumo, o engenheiro relata que há outros programas, como o Renda Agricultor Familiar, programa que identifica e apoia diretamente as famílias dos povos tradicionais que estejam em vulnerabilidade. Em seguida, a Presidente Roseli mais uma vez agradece a sua participação e passa a palavra ao Conselheiro Afonso Murata, professor da UFPR, engenheiro agrônomo e doutor em biologia comparada, a fim de apresentar a pauta do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequência para a Saúde Humana e Ambiental no Paraná. De acordo com o Conselheiro, o Paraná está entre os 3 estados que mais consomem agrotóxicos no Brasil e a taxa de uso é muito alta. Em 2019 foram utilizadas 95 mil toneladas de agrotóxicos, expressando um aumento de 2,5% em relação

a 2018. Em 2019, no Estado do Paraná, 60% dos agrotóxicos foram utilizados na cultura da soja e 18% do milho, 64% de herbicida e 15% de fungicidas. O doutor acrescenta que principal problema no enfrentamento do uso do agrotóxico é a falta de intersectorialidade na discussão da pauta, além da falta de análise comparativa com outros países. Em relação ao Observatório, Afonso Murata informa que ele está ligado ao Setor de Ciências da Saúde da UFPR e coordenado pela professora Marília. Toda a discussão relacionada à criação do Observatório, relata o Conselheiro, ocorreu em 2009, a partir do estudo de um caso de adoecimento de uma fumicultora, por conta do uso de agrotóxico, realizada pelo Núcleo de Estudos da Saúde Coletiva – NESC. Com esse estudo foi elaborado um protocolo de avaliação de intoxicações crônicas por agrotóxicos. Em 2011, houve iniciativas de movimento de organizações populares, momento em que foi lançada a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos pela Vida, cujo objetivo é buscar a aglutinação dos diferentes setores da sociedade, processo que visa conscientizar a sociedade sobre os efeitos do uso de agrotóxicos e incluir a pauta da necessidade de mudança do modelo agrícola brasileiro. A motivação principal para a criação e organização do Observatório foi o Seminário da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos pela Vida, realizada na Jornada de Agroecologia em 2015. Nesse evento foram relatados vários casos de contaminação por agrotóxicos em vários municípios, decorrentes principalmente pela pulverização aérea e pela dificuldade de resposta de vários órgãos públicos. Afonso Murata elenca os principais objetivos do Observatório: contribuir no monitoramento do uso de agrotóxicos no Estado; reunir, sistematizar e divulgar os dados gerados pelas diferentes instituições que são relacionados aos problemas decorrentes do agrotóxico e também produzir informações por meio de realização de pesquisas científicas sobre o tema, pesquisas realizadas em um primeiro momento no Assentamento do Contestado na Lapa. Por fim, o Conselheiro informa que no Brasil, em comparação com a União Europeia, possui uma quantidade 5 mil vezes maior de resíduos na água potável e abre a questão: Por que os resíduos na água potável são tão tolerados no Brasil? Em seguida, a Presidente Roseli agradece a sua presença e passa a palavra à Conselheira Márcia. Seguindo para a pauta dos relatos do DESAN, Márcia Cristina, chefe do Departamento de Segurança Alimentar, informa que no dia 13 de abril foi publicado o Decreto nº 7306, Decreto que criou o Compra Direta Paraná. Ela informa que com esse Decreto a agricultura familiar paranaense ganha um programa contínuo; aparece, pela primeira vez, numa legislação a Chamada Pública Eletrônica, e dá uma força muito grande para o Controle Social. Sobre o Compra Direta, a Conselheira informa que o edital já está disponível e o sistema eletrônico foi aberto; a previsão de propostas acontecerá entre 4 e 16 de maio, com mais de mil entidades cadastradas no edital para serem beneficiadas. Ela informa que o plano é completar esse processo até o fim de maio, para que em junho se inicie o fornecimento. Márcia relata que uma das coisas introduzidas nesta Chamada Pública foi mais um nível de proximidade, ocasionando em pontuações diferentes, que servirá para beneficiar aqueles que estejam mais próximos da região, e aqueles com mulheres, indígenas, quilombolas possuirão maiores chances de vencer. A Conselheira informa também que há um tutorial disponível na página para realizar a proposta da Chamada Pública. Por fim, Márcia agradece o empenho do CONSEA no programa Leite da Criança, e relata que finalmente conseguiram o aditivo para dar continuidade no programa até dia 15 de julho. O Conselheiro Davi questiona à Márcia se o voucher Cartão Comida Boa possui alguma expectativa para retornar. Márcia informa que o cartão está sendo viabilizado como recurso do FECOP e será uma política viabilizada pela SEJUF, o Secretário Executivo Valdenir acrescenta que haverá uma reunião em maio para definirem o valor exato do cartão. A observadora Roselene Sonda informa que foram instigados pelo Conselho Regional de Nutrição para pensar sobre ações e intervenções no combate à fome que assola o Estado durante esse momento de crise social, política e pandêmica. Dessa forma, a Roselene solicita ao CONSEA para que pensem em ações efetivas e urgentes em relação a isso. Na sequência, a

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Presidente Roseli dá início à pauta sobre a Conferência Nacional Popular – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. A Presidente informa que estão, no momento, na etapa de discussões da organização da Conferência e que há um plano de ação a ser trabalhado nas regiões para o combate à fome. Nesse plano pretende-se, no primeiro semestre, promover o diálogo e as convergências para o fortalecimento da mobilização social, a incidência política para assegurar o direito humano à alimentação e nutrição adequadas no Brasil. Essas discussões já estão acontecendo há algum tempo, relata Roseli, e há alguns eventos que acontecerão antes da Conferência Popular, entre os meses de maio e junho. Em seguida, o Secretário Executivo Valdenir passa a falar sobre o Plano Estadual de SAN. Valdenir informa que cabe ao CONSEA articular, acompanhar e monitorar a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Estadual; à CAISAN cabe elaborar a Política e o Plano Estadual, além de acompanhar, monitorar e avaliar a sua implementação. Esse Plano, segundo Valdenir, trouxe algumas alterações em relação às duas versões anteriores. Os pontos a serem considerados na elaboração do documento foram: Reforma administrativa do Governo em 2019; Pandemia da COVID-19 em 2020; Período menor para cumprimento das metas e definição de metas realmente prioritárias e exequíveis. O documento é estruturado em: notas introdutórias, Marco conceitual (principais conceitos de SAN e apontamentos metodológicos e descrição das ações emergenciais); Marco situacional (apresentação dos órgãos governamentais e programas/projetos de SAN); Marco operacional (metas, objetivos e linhas de ação a serem desenvolvidas); Monitoramento e considerações finais. O Plano possui 10 eixos de ação, sendo: estruturação e fortalecimento da agricultura familiar; medidas regulatórias em segurança alimentar; controle e prevenção de agravos relacionados à alimentação; proteção ambiental e produção de alimentos; garantia de acesso regular e permanente aos alimentos; educação alimentar e nutricional; disponibilidade hídrica e acesso à água; distribuição de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda; equipamentos públicos de SAN; fortalecimento do SISAN no Paraná. Por fim, o Secretário Executivo informa que o Conselho receberá, após a revisão textual e conceitual, o documento para realizarem a devida análise e possíveis sugestões. Finalizando a reunião, a Presidente Roseli Pittner enaltece a importância do novo Plano de SAN e agradece a presença de todas e todos.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB